

CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE S.A. CNPJ: 18.987.107/0001-30			
BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$)			
	31/12/2012	31/12/2011	
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>941.386,66</b>	<b>386.627,91</b>	
Disponível	30.668,74	320,43	
Realizável	910.717,92	386.307,48	
Aplicações	801.899,77	296.305,47	
Créditos de Operações com			
Planos de Assistência à Saúde	39.606,68	39.753,97	
Contraprestação Pecuniária a Receber	22.634,08	39.753,97	
Outros Créditos de Operações com			
Planos de Assistência à Saúde	16.972,60	-	
Créditos de Oper. Assist. à Saúde	-	-	
Não Rel. c/OPS	-	24.865,15	
Créditos Tributários e Previdenciários	2.601,51	5.362,58	
Bens e Títulos a Receber	66.407,22	16.638,74	
Despesas Antecipadas	202,74	3.381,57	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.536.800,58</b>	<b>1.510.430,87</b>	
Realizável a Longo Prazo	34.505,58	1.430.510,40	
Depósitos Judiciais e Fiscais	34.505,58	-	
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	-	1.430.510,40	
<b>Investimentos</b>	<b>114.335,30</b>	<b>55.000,00</b>	
Outros Investimentos	114.335,30	55.000,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>1.385.559,70</b>	<b>22.520,47</b>	
Imóveis de Uso Próprio Hospitalares	1.371.810,03	-	
Bens Móveis - Não Hospitalares	13.749,67	22.520,47	
<b>Intangível</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.478.187,24</b>	<b>1.897.058,78</b>	
(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)			

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: (1.1)** Conforme contrato de prestação de serviços celebrado com V. Sas., a sede dessa entidade foi visitada em janeiro de 2013, para a realização dos trabalhos profissionais de auditoria independente. **(1.2)** Nossos trabalhos foram efetuados tendo por objetivo a emissão de relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 31/12/2012, mediante a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para sua atividade, objetivando a avaliação dos controles internos, compreendendo exames desenvolvidos pelo sistema de amostragem dos livros, documentos e operações, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, regulamentadas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias. Os procedimentos aplicados não representam um estudo específico sobre os controles internos, também podem não revelar todas as deficiências de controle interno da entidade e não têm o propósito de expressar uma opinião sobre os mesmos. **(1.3)** Em decorrência dos exames efetuados e visando a atender as disposições contratuais e regulamentares, estamos emitindo o presente relatório circunstanciado sobre nossas observações sobre os controles internos dessa entidade. **(1.4)** Nosso relatório destina-se ao uso exclusivo dos administradores dessa entidade e do órgão regulador, não devendo ser utilizado para quaisquer outras finalidades. **2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2012 - (2.1) ASPECTOS CONTÁBEIS E CONTROLE INTERNO - (2.1.1) PROVISÃO PARA RESSARCIMENTO AO SUS:** A entidade mantém em seus registros contábeis valores referentes à provisão para ressarcimento ao SUS, estando classificado no passivo circulante o montante de R\$599.147,29 e no passivo não circulante o montante de R\$163.490,74, totalizando R\$ 762.638,03. Os valores classificados no passivo não circulante referem-se ao montante correspondente às parcelas com vencimento em prazo superior a doze meses, do parcelamento de débito requerido junto a Agência Nacional de Saúde

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas do CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE S.A. Itajubá - MG. Examinamos as demonstrações contábeis do CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação

de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para Conclusão com Ressalva:** Conforme nota explicativa nº 9, a entidade, com base na Resolução Normativa Nº 209/09 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, está constituindo de forma gradual a provisão para eventos ocorridos e não avisados. Embora a entidade esteja atendendo as regras estabelecidas pelo referido órgão regulador, esta provisão deveria estar sendo calculada e provisionada contabilmente com base em metodologia própria constante de Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP. Consequentemente não foi possível quantificar os seus efeitos no resultado e patrimônio líquido. **Conclusão com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no Parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE S.A., em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo

	31/12/2012	31/12/2011	
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>920.398,85</b>	<b>2.146.669,82</b>	
Provisões Técnicas de Operações			
de Assistência à Saúde	399.782,21	777.402,91	
Provisão de Eventos a Liquidar	209.981,38	556.125,20	
Provisão para Eventos	-	-	
Ocorridos e Não Avisados	189.800,83	221.277,71	
Débitos de Oper. de Assistência à Saúde	41.864,74	38.303,57	
Contraprestações a Restituir	41.864,74	38.303,57	
Tributos e Contribuições a Recolher	127.594,59	563.615,65	
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	309.400,98	728.813,59	
Débitos Diversos	41.756,33	38.534,10	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>812.140,20</b>	<b>694.382,56</b>	
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>812.140,20</b>	<b>694.382,56</b>	
Provisões Técnicas de Operações			
de Assistência à Saúde	163.490,74	-	
Tributos e Contribuições a Recolher	-	-	
- Parcelamento	227.855,62	-	
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	253.552,71	600.937,44	
Provisões	113.626,03	-	
Débitos Diversos	53.615,10	93.445,12	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>745.648,19</b>	<b>(943.993,60)</b>	
Capital Social	1.314.752,00	1.314.752,00	
Prejuízos Acumulados	(569.103,81)	(2.258.745,60)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.478.187,24</b>	<b>1.897.058,78</b>	

Suplementar - ANS. Verificamos através da consulta de parcelamentos que o mesmo encontra-se em avaliação. A ANS através dos parágrafos 4º e 5º da IN nº 5, de 30/set/2011, menciona que: "§ 4º O Valor correspondente ao parcelamento do ressarcimento ao SUS, após a aprovação da ANS, deverá ser registrado no passivo circulante na conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar do Plano de Contas Padrão da ANS". "§ 5º O montante correspondente às parcelas com vencimento em prazo superior a doze meses após a data do balanço deverá ser registrado no passivo não circulante, na conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar do Plano de Contas Padrão da ANS." Recomendamos a operadora solicitar junto a ANS a aprovação e adequação do parcelamento requerido no site. **(2.1.2) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - PEONA:** A operadora efetuou em julho de 2012 a reversão no saldo da PEONA, que estava registrada integralmente, com intuito de ajustá-lo ao saldo escalonado. Na data-base de 31/12/2012, o saldo escalonado é de R\$ 209.800,83, o saldo integral seria de R\$ 251.761,00, demonstrando uma variação de R\$41.960,17. Esse procedimento está em desacordo com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 206/2009, da ANS, o qual menciona que os valores contabilizados, mês a mês, acima do mínimo exigido pela regulamentação vigente não poderão ser revestidos, exceto no caso em que este total seja superior a 72/72 do valor calculado para PEONA. Reiteramos nossa recomendação para efetuar o ajuste necessário para a constituição integral da PEONA, como estava registrado anteriormente, visando atender a norma vigente e evitar sanções por parte do órgão regulador. **(2.2) NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES - (2.2.1) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - HUMANITY:** Verificamos na contabilidade do Humanity - Centro Médico do Vale do Sapucaí Ltda., antes controlada, hoje coligada, que todas as alterações de capital realizadas, tanto reduções como aumentos, não estão suportados pelas respectivas alterações contratuais. Recomendamos, tendo em vista o controle/coligação, sejam exigidas as respectivas alterações contratuais, a fim de salvaguardar os interesses mútuos das empresas como percentual de participação e imobilizados,

dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para Conclusão com Ressalva:** Conforme nota explicativa nº 9, a entidade, com base na Resolução Normativa Nº 209/09 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, está constituindo de forma gradual a provisão para eventos ocorridos e não avisados. Embora a entidade esteja atendendo as regras estabelecidas pelo referido órgão regulador, esta provisão deveria estar sendo calculada e provisionada contabilmente com base em metodologia própria constante de Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP. Consequentemente não foi possível quantificar os seus efeitos no resultado e patrimônio líquido. **Conclusão com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no Parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CEAM BRASIL - PLANOS DE SAÚDE S.A., em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa 8.1, o conselho de administração da entidade, por determinação dos acionistas presentes na última assembleia geral ordinária, tomou as medidas para a realização contábil do retorno dos bens imóveis anteriormente transferidos para a atual coligada (ex-controlada) Humanity - Centro Médico do Vale do Sapucaí Ltda. Os registros contábeis foram realizados, no entanto, os atos societários da atual coligada não foram realizados até a presente data. As demonstrações contábeis da entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos seus negócios, a qual se encontra em regime de direção fiscal, decretado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme mencionado na nota explicativa 01. Por consequência, a entidade elaborou um plano de saneamento, o qual se encontra em curso e avaliado periodicamente pelo citado órgão regulador. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos. **Outros Assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior:** Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente por nós examinados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório de opinião em 20 de janeiro de 2012, que contém ressalvas sobre operação com característica de mútuo sujeita a constituição de provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013. GRUNITZKY AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-PR Nº 4552/O-5 S/MG. Moacir José Grunitzky - Contador CRC-PR Nº 025.759/O-1 - S/MG.

60 cm -29 413358 - 1

e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 16/2013, modalidade dispensa: nº. 10/2013 - objeto: contratação emergencial de 02 (dois) médicos plantonista para os atendimentos de ações de combate a epidemia da dengue; contratada: Clínica Maria de Lourdes Serviços e Enfermagem Ltda - me valor r\$100.320,00 assinatura do contrato 15/01/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 17/2013, modalidade dispensa: nº. 11/2013 - objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais; contratada: Laboratório de Análises Clínicas Citológicas Ideal S/S Ltda valor r\$34.614,75 assinatura do contrato 15/01/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 18/2013, modalidade dispensa: nº. 12/2013 - objeto: locação de caminhão pipa; contratada: Armando Gonçalves Teixeira Junior valor r\$7.500,00 assinatura do contrato 15/01/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 11/2013, modalidade dispensa: nº. 06/2013 - objeto: locação de imóvel para o funcionamento do Cras; contratada: Maria do Patrocínio Barbosa da Silveira; valor r\$1.071,00 assinatura do contrato 15/01/2013 e vigência 31/03/2013. Processo licitatório nº 07/2013, modalidade preço presencial: nº. 02/2013 - objeto: prestação de serviços com assessoria contábil e locação de software; contratada: HLH Assessoria e Consultoria Ltda; valor r\$ 106.800,00 assinatura do contrato 31/01/2013 e vigência 31/12/2013. processo licitatório nº 24/2013, modalidade dispensa: nº. 13/2013 - objeto: locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de saúde; contratada: Tranquílino Joaquim Rocha; valor r\$ 4.400,00 assinatura do contrato 07/02/2013 e vigência 31/12/2013. processo licitatório nº 25/2013, modalidade dispensa: nº. 14/2013 - objeto: locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar; contratada: Helena Clecência de Lima; valor r\$ 4.400,00 assinatura do contrato 07/02/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 26/2013, modalidade dispensa: nº. 15/2013 - objeto: locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social; contratada: João Gonçalves Dias valor r\$ 5.500,00 assinatura do contrato 07/02/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 27/2013, modalidade dispensa: nº. 16/2013 - objeto: locação de imóvel para

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)			
	31/12/2012	31/12/2011	
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>2.896.563,10</b>	<b>2.950.795,72</b>	
Contraprestações Líquidas	3.014.264,11	3.070.713,64	
Recita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	40,00	-	
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(117.741,01)	(119.917,92)	
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(1.509.932,34)</b>	<b>(1.793.363,18)</b>	
Eventos Conhecidos ou Avisados	(1.714.753,32)	(2.016.461,70)	
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	193.344,10	92.439,32	
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	11.476,88	130.659,20	
<b>RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>1.386.630,76</b>	<b>1.157.432,54</b>	
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com OPS	-	393.070,36	
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	-	(184.970,13)	
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.386.630,76</b>	<b>1.365.532,77</b>	
Despesas de Comercialização	(71.130,60)	(42.974,96)	
Despesas Administrativas	(913.905,99)	(770.890,82)	
Outras Receitas Operacionais	7.060,11	-	
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(19.224,84)</b>	<b>(29.793,55)</b>	
Provisão Para Perdas sobre Créditos	(9.772,98)	-	
Outras	(9.451,86)	(29.793,55)	
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(255.851,40)</b>	<b>(472.046,25)</b>	
Receitas Financeiras	83.677,25	55.510,23	
Despesas Financeiras	(339.528,65)	(527.556,48)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>133.578,04</b>	<b>49.827,19</b>	
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>70.000,00</b>	<b>(652.185,48)</b>	
Receitas Patrimoniais	(70.000,00)	-	
Despesas Patrimoniais	-	(652.185,48)	
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>203.578,04</b>	<b>(602.358,29)</b>	
Imposto de Renda	(20.250,01)	(7.473,25)	
Contribuição Social	(12.825,41)	(4.483,95)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO</b>	<b>170.502,62</b>	<b>(614.315,49)</b>	
(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)			

entre outros. **(2.2.2) REGIME DE DIREÇÃO FISCAL - ACOMPANHAMENTO:** Em atendimento a Instrução Diretiva nº 35 de 18/dez/2012 sobre as contas analisadas: banco conta depósito; provisão para perda sobre créditos; tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos bancários; PMA; margem de solvência; ativos garantidores e as provisões de eventos a liquidar, não foram encontrados irregularidades relevantes, passíveis de menção neste relatório, estando essas contas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **(2.2.3) DIOPS XML:** O DIOPS referente ao 4º trimestre encontra-se em fase de preenchimento das informações, portanto, não foi possível validar até a presente data as informações contábeis contidas no DIOPS com as referidas demonstrações contábeis. **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Uma vez concluídos os trabalhos e considerando a adequação das demonstrações contábeis e documentação examinada, emitimos em 18/jan/2013, nosso Relatório de Opinião sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/Dez/2012. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013. GRUNITZKY AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC - PR Nº 4552/O-5 S/MG. MOACIR JOSÉ GRUNITZKY - Contador CRC - PR Nº 025.759/O-1 - S/MG.

com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa 8.1, o conselho de administração da entidade, por determinação dos acionistas presentes na última assembleia geral ordinária, tomou as medidas para a realização contábil do retorno dos bens imóveis anteriormente transferidos para a atual coligada (ex-controlada) Humanity - Centro Médico do Vale do Sapucaí Ltda. Os registros contábeis foram realizados, no entanto, os atos societários da atual coligada não foram realizados até a presente data. As demonstrações contábeis da entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos seus negócios, a qual se encontra em regime de direção fiscal, decretado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme mencionado na nota explicativa 01. Por consequência, a entidade elaborou um plano de saneamento, o qual se encontra em curso e avaliado periodicamente pelo citado órgão regulador. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos. **Outros Assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior:** Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente por nós examinados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório de opinião em 20 de janeiro de 2012, que contém ressalvas sobre operação com característica de mútuo sujeita a constituição de provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013. GRUNITZKY AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-PR Nº 4552/O-5 S/MG. Moacir José Grunitzky - Contador CRC-PR Nº 025.759/O-1 - S/MG.

60 cm -29 413358 - 1

funcionamento da Apae; contratado: Lourdes Alves Camargos; valor r\$ 5.500,00 assinatura do contrato 07/02/2013 e vigência 31/12/2013. Processo licitatório nº 28/2013, modalidade dispensa: nº. 17/2013 - objeto: contratação de empresa para execução de serviços de empreitada indireta, sob regime de tarefa, consistente na execução de capina de ruas da cidade de Mato Verde; contratado: Construtora Rodrigues Silva Ltda; valor r\$ 7.200,00 assinatura do contrato 08/02/2013 e vigência 08/03/2013. Processo licitatório nº 29/2013, modalidade dispensa: nº. 18/2013 - objeto: contratação de prestadores de serviços para o transporte escolar; contratado: Antonio Rodrigues da Silva; valor r\$1.000,00, Deoclecion José dos Reis; valor r\$1.964,60, Elilson Alves Dias; valor r\$3.168,00 e Osmano Miguel de Souza Junior valor r\$1.856,00 assinatura do contrato 08/02/2013 e vigência 30/04/2013. Processo licitatório nº 13/2013, modalidade tomada de preço: nº. 01/2013 - objeto: contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos no município de Mato Verde - MG; contratado: CC Construtora; valor r\$152.993,36 assinatura do contrato 08/02/2013 e vigência 31/12/2013.

18 cm -29 413260 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Torna público que realizará CREDENCIAMENTO dos interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2013 para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 38 de julho de 2009, e Lei 8666/93, no seguinte teor: OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL. O recebimento dos envelopes: habilitação e proposta comercial, será até às 09:00 hs. do dia 14/05/2013. O Edital estará disponível a partir de sua publicação no site www.montesantodeminas.mg.gov.br. Prefeitura de Monte Santo de Minas, 24 de Abril/2013.

3 cm -26 412963 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Torna público que realizará PREGÃO 0036/2013 de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123, no seguinte teor: OBJETO: referente aquisição de dois veículos tipo popular a serem utilizados nas UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA conforme especificações na proposta nº 18241372000/2120-01, anexo nos termos da portaria ms 2.198, De 17 de setembro de 2009. O recebimento dos envelopes: habilitação e proposta comercial, será até às 09:00 hs. do dia 20/05/2013 e a abertura será às 09:00 hs. do mesmo dia no Setor de Licitações à Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 - Centro - Monte Santo de Minas - MG. O Edital estará disponível a partir de sua publicação no site www.montesantodeminas.mg.gov.br. Prefeitura de Monte Santo de Minas, 26 de Abril de 2013.

3 cm -29 413064 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Torna público que realizará: EDITAL N.º 001/2013, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O NASF com o seguinte OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E EXECUTADOS POR MEIO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR - NASF. EDITAL N.º 002/2013, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PSF E ESB. Com o seguinte OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E PROVA DE TÍTULOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E EXECUTADOS POR MEIO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E SAÚDE BUCAL - ESB. Edital na íntegra, contendo todas as exigências e os critérios exigidos para a aprovação no referido processo estará disponível a partir de sua publicação no site: www.montesantodeminas.mg.gov.br Monte Santo de Minas, 29 de abril de 2013. Prefeito Municipal- Militão Paulino de Paiva

5 cm -29 413140 - 1

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS-** Extrato-resultados de licitações nº. 0018/2013-A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados **DISPENSA:** 00002/2013 - Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados na elaboração e acompanhamento de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Termo de Anulação, uma vez que, média de preços conforme orçamentos realizados ultrapassou o limite de contratação previsto no art. 24, I, c/c com alínea a do inciso I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, ou seja, até 10% (dez por cento) do valor para serviços de engenharia. 00012/2012 - Contratação de empresa para os serviços de recomposição asfáltico (tapa buraco) no município de Montes Claros, nos termos dos artigos 57, § 2º e artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - Vigência: Quarto Termo de Aditamento, firmado em 26/03/2013, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir do dia 30/03/2013. Montes Claros (MG), 26 de abril de 2013. - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

5 cm -29 413080 - 1

**Prefeitura Municipal de Munhoz (MG).** Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Licitação Processo nº. 061/2013, Pregão Presencial nº. 024/2013, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) máquina motoniveladora- Patrulha Mecanizada, zero km, 2012/2013, para conservação das estradas no município de Munhoz-MG, conforme detalhado no Anexo I, parte integrante deste edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/05/2013,